



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 011/2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do total da carga horária do Curso Técnico em Meio Ambiente na forma Integrada ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos oferecido no Núcleo Avançado de Alcântara no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.


O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009, de conformidade com o disposto nos artigos 39, 40 e no § 4º, do artigo 36 da Lei nº 9.394/96, com a regulamentação dada pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006; e

considerando o que consta do Processo nº 23048.001016/10-16,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração para 2.880 horas a carga horária do Curso Técnico em Meio Ambiente na forma Integrada ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos oferecido no Núcleo Avançado de Alcântara, aprovado pela Resolução nº 79/2008 de 18 de novembro de 2008, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MARISE PIEDADE CARVALHO
Presidente em Exercício